

Ofício GP nº 191/2024

Toritama, 11 de dezembro de 2024.

À Vossa Excelência
José Ferreira de Carvalho
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Hernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Acresce dispositivo à Lei Nº 2.032, de 26 de julho de 2024, que promove a adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 036/2024 e Projeto de Lei que acresce dispositivo à Lei Nº 2.032, de 26 de julho de 2024, que promove a adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024, para a devida discussão, votação e aprovação dessa respeitável Casa Legislativa.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Ademais, solicita-se, tantas reuniões extraordinárias quantas bastarem para a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras
Toritama – Pernambuco – CEP 55125-000

MENSAGEM Nº 036/2024

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Dirijo-me a V. Exa. e aos insígnies Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que “Acresce dispositivo à Lei Nº 2.032, de 26 de julho de 2024, que promove a adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024.”.

O Projeto de Lei visa a autorização de abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 1.985, de 20 de novembro de 2023 (LOA/2024), para fins de utilização dos recursos provenientes de rendimentos das transferências da Lei Aldir Blanc.

Assim, tendo em vista o interesse público envolvido na matéria, encaminho o incluso Projeto de Lei para apreciação dos ilustres Vereadores, pedindo-lhes sua aprovação.

Atenciosamente,

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Acresce dispositivo à Lei Nº 2.032, de 26 de julho de 2024, que promove a adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Nº 2.032, de 26 de julho de 2024 passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Toritama/PE, crédito adicional especial, no valor de R\$ 331.540,49 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), na forma do anexo único dessa Lei.

Parágrafo único. As dotações incluídas no orçamento municipal por meio de crédito adicional especial, autorizado por esta Lei, poderão ser suplementadas nos termos do art. 8º, da Lei n.º 1.985, de 20 de novembro de 2023.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 11 de dezembro de 2024, 71º da Emancipação.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito de Toritama



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EDF-DB28-9FDB-088D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 12/12/2024 07:34:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/0EDF-DB28-9FDB-088D>

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.032, DE 26 DE JULHO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Toritama/PE, crédito adicional especial, no valor de R\$ 331.540,49 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), na forma do anexo único dessa Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada no anexo único nessa Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 26 de julho de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Classificação Funcional-Programática	Descrição Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1.29000.29001.13.392.2.xxx	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais/Custo Operacional)	3.3.90.00	719 - Transferências da Política Nacional	221.540,49
		3.3.50.00	Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.000,00
		3.3.60.00		10.000,00
1.29000.29001.13.392.1.xxx	GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – Lei nº 14.399/2022 (Ações Gerais)	4.4.90.00	719 -Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	80.000,00
TOTAL				331.540,49

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:B9343C3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2024. Edição 3643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>